



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1882, DE 2021

Tramitação conjunta do PL nº 1507/2021 com o PL nº 2350/2021.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 1507/2021 com o PL 2350/2021, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o art. 48, § 1º do Regimento Interno desta Casa,

“§ 1º Após a leitura da proposição, o Presidente verificará a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias.”

Tal providência, como se observa, não foi observada quanto ao PL nº 2.350, de 2021, o qual trata de tema conexo e tem o mesmo objetivo principal que o PL nº 1.507, de 2021, de minha autoria, apresentado em data anterior.

Contudo, sem observar essa conexão e a necessária tramitação conjunta, o PL 2.350, de 2021, foi incluído na ordem do dia, sem ter, ainda, sido apreciado pelas Comissões desta Casa.

SF/21175.45121-91 (LexEdit)

Reza o art. 258 do Regimento Interno:

“Art. 258. Havendo em curso no Senado duas ou mais proposições regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de comissão ou de Senador, mediante deliberação da Mesa, salvo as que já foram objeto de parecer aprovado em comissão ou que constem da Ordem do Dia.

Parágrafo único. Os requerimentos de tramitação conjunta de matérias que já constem da Ordem do Dia ou que tenham parecer aprovado em comissão serão submetidos à deliberação do Plenário.”

Dessa forma, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta, de ofício, ou a sujeição ao Plenário do presente requerimento.

Senador Paulo Paim (PT - RS)

